



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 18/03/03

Assessoria de Plenário

IND 180/2003

INDICAÇÃO Nº 3
(Do Sr. Deputado Brunelli)

De Protocolo Legislativo para registro 8, em

seguida, à C. Sef.
Em 18/03/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a instalação de uma Delegacia de Polícia no Setor "M" Norte – na cidade de Taguatinga, RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a instalação de uma Delegacia de Polícia no Setor "M" Norte – na cidade de Taguatinga, RA III..

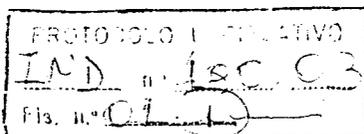
JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica tendo em vista uma necessidade vital do ser humano: a segurança. Sendo assim, devemos lutar pela integridade da população e assegurar que o cidadão esteja bem protegido contra qualquer tipo de violação da sua segurança.

O Setor "M" Norte de Taguatinga tem sofrido com a falta de policiamento no local. Não é raro a incidência de assaltos, estupros, homicídios e roubos ao comércio, sem que as medidas adotadas possam coibir essas ações criminais.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, requisitando meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em



BRUNELLI
Deputado Distrital - PPB